

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 12512/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para o provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Obras Municipais e de Divisão de Juventude e Desporto.

Procedimentos concursais para provimento de dirigentes intermédios 2.º grau

Para os devidos efeitos torna-se público que, por minha proposta de 10 de fevereiro de 2025 e de 27 de março de 2025, foram aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 17 de fevereiro e 31 de março de 2025, abertura de procedimentos concursais, nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e de harmonia com o Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 233, de 2 de dezembro de 2024, se encontram abertos pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais para o provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau:

Referência A: Chefe de Divisão de Obras Municipais;

Referência B: Chefe de Divisão de Juventude e Desporto.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do Júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no *site* do Município da Câmara Municipal de S. João da Madeira em:

<https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-procedimentos-em-curso>

Para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Jorge M. R. Vultos Sequeira.

319033261